



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 20 de junho, 2013.

**Ofício Gab. Nº 842/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 584, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT**

**Senhor Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número... 3288... Data... 21.6.13  
Horário... 19:58  
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre a possibilidade de determinar ao Departamento Municipal de Trânsito a colocação de Placas anunciando com antecedência a existência de obstáculo moderador de velocidade no prolongamento da Avenida Rui Barbosa, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que o acesso da SP 270, pela Avenida Rui Barbosa (SPA 440/270) é de responsabilidade da Concessionária CART (documentos anexos), no local havia a citada sinalização, mas verificamos não mais existir, portanto, entramos em contato com o Engenheiro de Manutenção da CART, Senhor Danilo, o qual se comprometeu a reinstalar a sinalização.

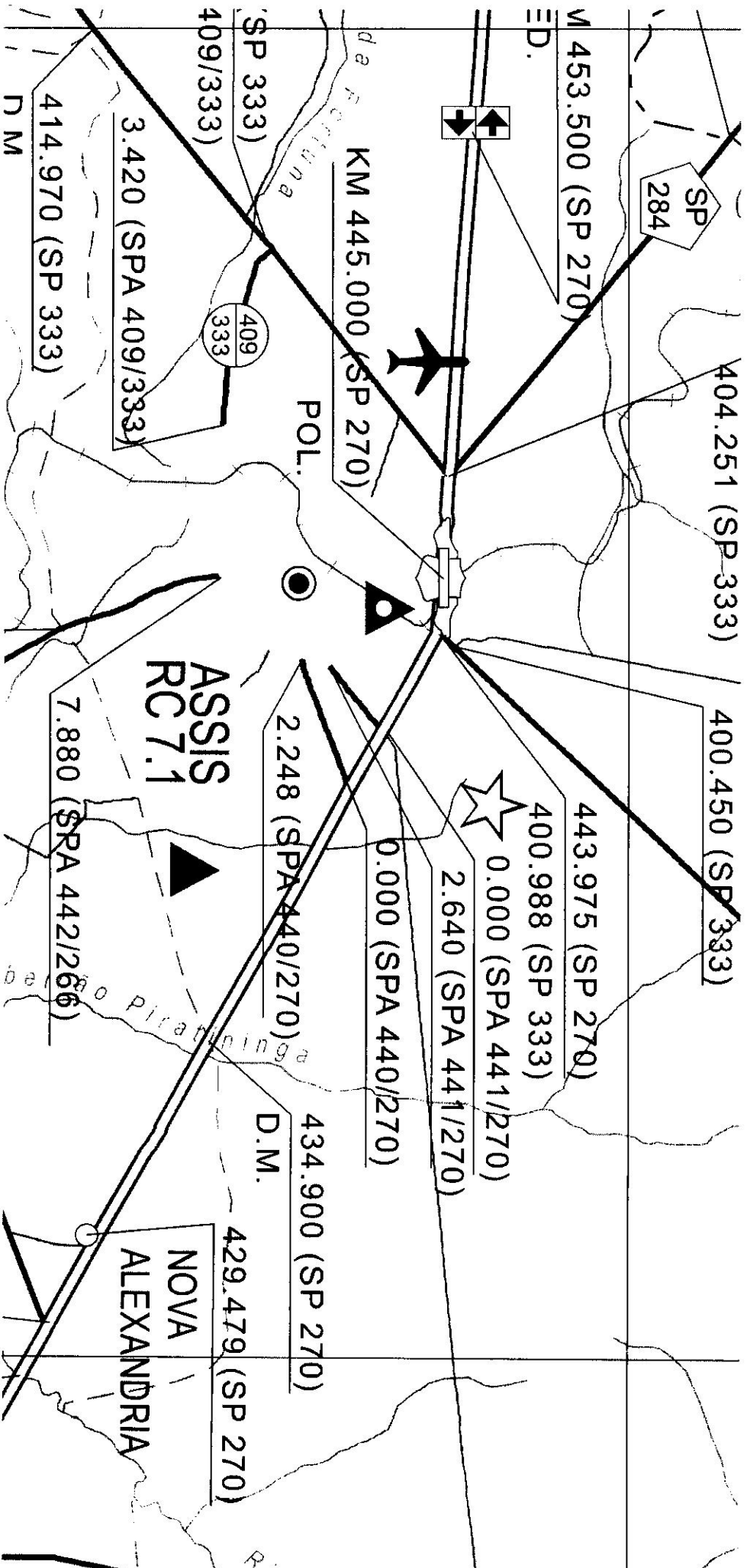
Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**

- SISTEMA EXISTENTE, objeto desta LICITAÇÃO, aprovado pelo Decreto nº 53.311, de 08 de agosto de 2.008 e integra o Anexo 01 do Edital.
- 1.29. **SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES:** Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes do Estado de São Paulo.
  - 1.30. **SEDE DA CONTRATANTE:** Rua Urussuí nº 300, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Capital.
  - 1.31. **SERVIÇO ADEQUADO:** como definido pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu artigo 6º.
  - 1.32. **SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o SERVIÇO ADEQUADO em todo o SISTEMA RODOVIÁRIO, a serem prestados por terceiros, nos termos deste Edital e do REGULAMENTO DA CONCESSÃO.
  - 1.33. **SERVIÇOS DELEGADOS:** serviços públicos a serem prestados obrigatória e ininterruptamente pela CONCESSIONÁRIA durante todo o prazo da CONCESSÃO, consistentes nas funções operacionais, de conservação e de ampliação, nos termos disciplinados no REGULAMENTO DA CONCESSÃO e discriminados neste Edital.
  - 1.34. **SERVIÇOS NÃO DELEGADOS:** os de competência exclusiva do Poder Público, não compreendidos no objeto da CONCESSÃO, nos termos deste Edital e do REGULAMENTO DA CONCESSÃO.
  - 1.35. **SISTEMA EXISTENTE:** atual conjunto de pistas de rolamento do Sistema Rodoviário, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nelas contidos, compreendendo:
    - I - SP-270 - Rodovia Raposo Tavares: início do trecho no km 381+703, no entroncamento com a SP-327, km 32+433, Ourinhos; final do trecho no km 654+730, Presidente Epitácio, na divisa com Mato Grosso do Sul;
    - II - SP-225: início do trecho no km 235+040, no entroncamento com a SP-300, km 336+735, Bauru; final do trecho no km 317+800, no entroncamento com a SP-327, km 0+000, Santa Cruz do Rio Pardo;
    - III - SP-327: início do trecho no km 0+000, no entroncamento com a SP-225, km 317+800, Santa Cruz do Rio Pardo; final do trecho no km 32+433, no entroncamento com a SP-270, km 381+703, e entroncamento com a BR-153, km 338+361, Ourinhos;
    - IV - acessos:
      - a) SPA-247/225 – acesso Piratininga;
      - b) SPA-277/225 – acesso Paulistânia ;
      - c) SPA-392/270 – acesso Salto Grande;
      - d) SPA-424/270 – acesso Platina;
      - e) SPA-440/270 – acesso Assis;
      - f) SPA-441/270 – acesso Assis;
      - g) SPA-471/270 – acesso Maracaí;
      - h) SPA-552/270 – acesso Regente Feijó;
      - i) SPA-553/270 – acesso Anhumas;
      - j) SPA-576/270 – acesso Alvares Machado;
      - l) SPA-586/270 – acesso Presidente Bernardes;
      - m) SPA-597/270 – acesso Santo Anastácio;
      - n) SPA-608/270 – acesso Piquerobi;
      - o) SPA-619/270 – acesso Presidente Venceslau;





Google earth

pés  
metros





© 2018 Google  
© 2018 Mapbox

Google earth

Google earth

pés  
metros

